

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	56

Faremos a leitura do projeto de decreto legislativo oriundo do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2020, de autoria da CEOF, que “homologa incisos da Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 101, de 2 de setembro de 2020 que prorrogam a validade dos convênios concessivos de benefícios fiscais dos quais o Distrito Federal é signatário”.

(SUPERVISÃO, coloquei como foi falado. O Secretário, Deputado João Cardoso, faz a leitura da matéria como se o PDL tivesse vindo da CEOF. Não foi votado parecer da CEOF em plenário, a matéria do item já constava na Ordem do Dia como PDL, o parecer da CEOF foi ao PDL.)

A Comissão de Constituição e Justiça não deu parecer sobre o projeto de decreto legislativo.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2020** (Processo nº 32/2020 - Mensagem nº 376/2020), de autoria do Poder Executivo que “Homologa incisos da Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 101, de 2 de setembro de 2020, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	57

prorrogam a validade de convênios concessivos e de benefícios fiscais dos quais o Distrito Federal é signatário”.

Como já foi aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, comissão de mérito, e não havendo qualquer óbice jurídico, já que a iniciativa é de fato do Poder Executivo, só cabe a nós ratificar aquilo que já foi lido e aprovado no relatório do nobre Deputado Agaciel Maia.

Então, o parecer deste Relator é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra, é só uma espécie de declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ser uma praxe, eu e o Deputado Leandro Grass tomamos conhecimento disso aqui por meio da imprensa quando o portal Metrôpoles anunciou que o governo, por meio de decreto, já havia isentado o ICMS. Ainda que a causa seja